PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11940/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Poeta, Professor, Jornalista e Memorialista LUIS ANTÔNIO

PIMENTEL nasceu em Miracema e mudou-se para Niterói aos dois anos de idade; CONSIDERANDO que na década de 1980 comandou a luta pela implosão do esqueleto de 13 andares onde seria instalado o Palácio da Justiça em Niterói onde, atualmente é a Praça da República com suas características originais;

CONSIDERANDO que sua trajetória como Jornalista que começou em 1935 na extinta "Gazeta de Noticias" e atualmente escrevia para o jornal "A Tribuna";

CONSIDERANDO que como escritor escreveu 15 livros, entre eles "Contos do Velho Nipon", "Tankas e Haicais" e "Cem Haicais Erótico e um Soneto de Nipônico";

CONSIDERANDO que suas obras encontram-se reunidas em 3 volumes publicados pela

CONSIDERANDO que foi sócio fundador da Sociedade Fluminense de Fotografia, também sendo membro da Academia Fluminense de Letras, Academia Niteroiense de Letras e Presidente de Honra no Grupo Mônaco de Cultura.

Art. 1º. - Fica denominado Túnel LUIS ANTÔNIO PIMENTEL a ligação Charitas -Piratininga, que está sendo construído no Município de Niterói.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 11 de junho de 2015. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11941/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 174.279,34 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, em 11 de junho de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11941/2015

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M SAÚDE	10.846.0900.2264	33909300	207	36.279,34	
1900 - SEOP	06.122.0001.2165	33903000	100	38.000,00	
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100	100.000,00	
2543 - FUNDO M SAÚDE	10.302.0051.2272	33903900	207		36.279,34
1900 - SEOP	06.122.0001.2165	33903900	100		38.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0049.1145	33903900	100		100.000,00
TOTAL GERAL			174.279.34	174.279.34	

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Considera nomeado, a contar de 01/06/2015, RAPHAEL FERNANDES DE ANDRADE para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo dos Santos Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 882/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2015, **ARMANDO ESTEVES** para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga da exoneração de Helio Ricardo Cortes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 883/2015).

Nomeia **LEANDRA TARDELLI MAIMONE** para exercer o cargo Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Cleane Conceição de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 884/2015).

Exonera, a pedido, CLEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Fonseca (Portaria nº 885/2015).

Considera nomeado, a contar de 10/06/2015, ROBERTO DE SOUZA SALLES para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rivo Gianini de Araujo (Portaria nº 886/2015). Considera nomeado, a contar de 01/05/2015, HERIC SILVA GOMES para exercer o cargo

Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Pinheiro Saraiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 887/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2015, CARLOS ALBERTO PINHEIRO SARAIVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 888/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 180/2015, publicada em 25 de fevereiro de 2015 (Portaria

Torna insubsistente a Portaria nº 525/2015, publicada em 14 de abril de 2015 (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2015, **SUELI CRISTINA BATISTA ARAUJO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Erlei Pacheco de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 891/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de junho de 2015, **ERLEI PACHECO DE ANDRADE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 892/2015).

Despachos do Prefeito

Processo nº180/127/2015- Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 EXTRATO DE ATA

Objeto: Conforme processo nº 020/3800/2014 - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 002/2015 – Total de Fornecedores Registrados: 01 empresa: WR Monte Sião Distribuidora de Alimentos Ltda, com valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 151.857,50 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site: www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

Omitido no D.O. de 27/05/2015

Despachos do Secretário

Processo nº70/3284/2013- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD. Licença especial- Deferido 20/1110/15- de 01/06 á 27/11/2015 Averbação de tempo de serviço- Deferido Adicional- Deferido 20/1610/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 195, de 11 de junho de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social FEIRA DE ROUPAS DO BRÁZ, conforme

Processo nº 150/000116/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da rua Nilo de Freitas, no trecho compreendido entre a Avenida Rui Barbosa e a rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, das 09:00 H às 22:00 H dos dias 12/06/2015 (sexta-feira), 13/06/2015

(sábado) e 14/06/2015 (domingo). Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 196, de 10 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social TOCA DO LEITEIRO, conforme Processo nº

530/303593/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedes

Art. 1º Autorizar a interdição do tráfego de veículos da Rua Daniel Torres, no trecho compreendido entre a Travessa A e a Rua Augusto Lopes, no bairro Engenhoca, das 12:00 H às 23:00 H, no dia 14/06/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 197, de 10 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social FESTA DE SÃO PEDRO EM JURUJUBA, conforme Processo nº 530/301704/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Autorizar a proibição do estacionamento ao longo de toda a Avenida Carlos Ermelindo Marins, da 00:00H do dia 26/06/2015 (sexta-feira) à 00:00H do dia 29/06/2015

(segunda-feira). Art. 2°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Carlos Ermelindo Marins, em seu trecho final, a partir da Alameda Marechal Pessoa Leal, no bairro Jurujuba, nos seguintes horários:

- Das 18:00H do dia 26/06/2015 (sexta-feira) às 02:00H do dia 27/06/2015 (sábado):
- Das 09:00H do dia 27/06/2015 (sábado) às 03:00H do dia 28/06/2015 (domingo);
- Das 09:00H do dia 28/06/2015 (domingo) à 00:00H do dia 29/06/2015 (segunda-feira);
 Das 05:00H à 00:00H do dia 29/06/2015 (segunda-feira).

Art. 3°. Autorizar a alteração do ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os mesmos que retornar na Alameda Marechal Pessoa Leal (Forte Rio Branco), durante os períodos citados no artigo 2º.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 198, de 10 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social PEDALANDO COM O ALTIVO, conforme Processo nº 530/303605/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Dr. Luiz Palmier, em toda sua extensão, no bairro Barreto, das 09:00H às 11:00H, no dia 27/06/2015(sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 199, de 10 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA JULINA, conforme Processo nº 530/303719/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre as ruas Santa Clara e São Diogo, bairro Ponta d'Areia, das 07:00H às 19:00H, no dia 04/07/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 200, de 10 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a respiración de ventos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA JULINA DO CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA, conforme Processo nº 530/303571/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, no trecho compreendido entre as ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem Risemberg, bairro Piratininga, das 15:00H às 23:00H, no dia 04/07/2014 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 201, de 11 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso FESTA E PROCISSÃO EM LOUVOR AOS

SAGRADOS CORAÇÕES, conforme Processo nº 530/303594/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Praça Camilo Teixeira de Freitas, no bairro Ponta d'Areia, das 19:00 H à 00:00 H dos dias 12/06/2015 (sexta-feira), 13/06/2015 (sábado) e 14/06/2015 (domingo).

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Conde Pereira Carneiro, Avenida Visconde do Rio Branco, rua Coronel Miranda, Praça Vitorino, rua Visconde de Itaboraí e rua São Diogo, no bairro Ponta d'Areia, para o desenvolvimento da procissão que terá início e fim na Paróquia Sagrados Corações, das 17:00 H às 19:00 H, no dia 14/06/2015 (domingo).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 202, de 11 de Junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - CTB;

Considerando a realização do evento social "94º FESTA DE SÃO PEDRO DE ITAIPU", conforme Processo nº 530/301889/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a proibição do estacionamento, em ambos os lados, ao longo da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Travessa L (81ª DP) e a Praça Viçoso Jardim, da 00:00H do dia 03/07/2015 (sexta-feira) à 00:00H do dia 05/07/2015 (domingo).

Art. 2º. Autorizar a proibição do estacionamento, em ambos os lados, na Travessa B e na Rua da Amizade, trecho compreendido entre as Travessas B e L, da 00:00H do dia 03/07/2015 (sexta-feira) à 00:00H do dia 05/07/2015 (domingo).

Art. 3°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre a Travessa L e a Praça Viçoso Jardim (Praia de Itaipu), nos seguintes horários:

- Das 18:00H do dia 03/07/2015 (sexta-feira) às 04:00H do dia 04/07/2015 (sábado);

- Das 18:00H do dia 04/07/2015 (sábado) às 04:00H do dia 05/07/2015 (domingo);

- Das 16:00H à 00:00H do dia 05/07/2015 (domingo).

Art. 4°. Autorizar a alteração do ponto final da linha de ônibus do bairro, tendo os

mesmo que retornarem na Travessa L (81ª DP), durante os períodos citados no Artigo 3º. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 021/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 007/2015. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA ATHAYDE MATHIAS DE AZEVEDO tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA. <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015. <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setentia e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, pacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário

Processo nº130/1636/2015- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria

Designa Alexandre Elias Marques para responder pelo expediente da Coordenação do Tesouro Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 15/06 a 14/07, do corrente ano (Portaria nº08/SMF/15).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

30/60931/10 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA SHOPPING. - NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO PARCIAL, INTERPOSTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

O conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, no uso das atribuições que lhe confere a lei de nº 2.513 de 18 de dezembro de 2007, sob a presidência do Sr Alessandro Câmara de Souza e com base na Resolução 01/2015, torna pública o resultado da eleição de 26/05/2015 do Conselheiros Municipal da Pessoa com Deficiência-

Entidades eleitas :

Curso José de Anchieta - Segmento Deficiência Intelectual

Associação Niteroiense de Amparo aos cegos- Segmento Deficiência Visual Associação Niteroiense de Deficientes Física - Segmento Deficiência Física

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - Segmento Deficiência Auditiva Representantes Eleitos da Sociedade Civil :

Segmento da Deficiência Intelectual

Titular: Bruno da Silva dos Santos Suplente: Adilson Vieira Serpa Segmento da Deficiência Visual

Titular: Cinthya Pereira da Silva Rodrigues Segmento da Deficiência Auditiva

Titular : Ana Paula de Souza Marra Segmento da Deficiência Física Titular : Wellington do Espírito Santos Suplente : Vanessa Andressa Abreu Técnicos atuantes na Área

Titular : Amanda Peres de Azevedo Suplente : Simone Regina de Melo Capella

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015 Convênio, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO E SANEAMENTO – EMUSA, visando à cooperação técnica- financeira entre as partes para o

Sem mais no momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME Nº 30/2015

Inclui incisos no Art. 3º da Deliberação CME nº 28/2014 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, definidas na lei nº 2272/2005 e,

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos VII e VIII no art. 3º da Deliberação CME nº 28/2014:

"VII - O Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia;

VIII - O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói."

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Aprovada em 02 de junho de 2015.

Conselheiros

ANA MARIA JUNGER FERREIRA ANTUNES
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR JOSÉ HENRIQUE ANTUNES JOSEMAR COUTINHO LIMA LUIZ HENRIQUE MANSUR BARBOSA MARIA DE FÁTIMA BARROS PIMENTA MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE

NEUZA CALDAS MAIA

PATRÍCIA GOMES PEREIRA MOREIRA WANDERLEI CICANCI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **16/06/2012 á 22/06/2012**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 0876 – Valcyr Machado Sodré; 2430 – Délio Alves de Carvalho; 2377 – Romilda de Albuquerque Xavier; 3801 – Delphina Vieira Ved; 4290 – Maria da Penha carneiro Dias; 4046 – Manoel Alves Marins (16/06/2012); 4260 – Antônio Ribeiro (17/06/2012); 1285 – Raimundo Simeão da Silva (18/06/2012); 1472 – Manuel Pereira Moreira; 1949 – Maria Julieta Ana de Almeida Gonçalves; 2291 – Filomena Farias Barros (14/0/6/2012); 4260 – Colio Epreza: 4005 – Jaco Bejo da Silva; 2326 – Custádio Ropto (19/06/2012); 4626 - Celia Ferraz; 4005 - José Reis da Silva; 2826 - Custódio Bento Ferreira; 1588 - Luiz Alberto Alves da Silva; 2839 - José Luiz Fernandes (20/06/2012);

2644 — Sebastião Peixoto Assumpção; 2980 — Rosangela Maria Vieira Vitorino; 2684 — Henrique Manuel da Silva (22/06/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 512 — Zulmira de Souza (16/06/2012); 945 — Rodrigo dos Santos Silva; 946 — Norma Ilza Teixeira Molisani; 947 — Raphael Rodrigues Marins (18/06/2012); 949 — Joana Gomes dos Santos; 948 — Diice Maria dos santos (19/06/2012); 951 — Elizia Maria Rodrigues da Silva; 952 — Ruben Ferreira de Oliveira; 953 Eduardo Medina Pestana; 954 – Maria Fatima da Silva; 955 – Almir Pereira Bordez (20/06/2012); 956 – Lena Lima Hanle; 958 – Luiz Otávio de Moraes (21/06/2012); 959 –

(20/06/2012); 956 – Lena Lima Hanie; 958 – Luiz Otavio de Moraes (21/06/2012); 959 – Robenil Avilla; 960 – Irene Fonseca (22/06/2012).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "B": 431 – Nadir Bernardo Aguiar (17/06/2012).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "B": 3673 – Jorge Luiz dos Santos Ramos (18/06/2012); 1966 – Elison Vene Gonçalves; 2741 – Guilherme Luiz Pontes (22/06/2012);

1966 – Maria José Veneza Gonçalves (05/01/2005). CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO XAVIER

EDITAL

O Chefe do Cemitério de São Francisco Xavier torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/04/2012 a 30/04/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO 345 – AUGUSTA M. DA SILVA – EM 16/04/2012

COVA RASA DE ADULTO: 452 – ARTHUR DA COSTA DORIA – 19/04/2012 404 – ANDRE MARIANO DE BARROS – 22/04/2012

CARNEIRO DE ADULTO

653 QUADRA F da RUA 04- ANA MARIA L. RIOS - 03/04/2012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 03/2015.

DE 10 DE JUNHO DE 2015. ACRESCENTA O § 3º AO ART. 14 DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, ANEXO À RESOLUÇÃO PGM Nº 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE

2013. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições; RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar § 3º do art. 14 do Regulamento do Programa de Residência Jurídica,

que passa a ter a seguinte redação: § 3º Também será descontada, como um dia de falta, a ausência não justificada às atividades teóricas, como palestras e estudos dirigidos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA N° 140/2015

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Comissão Municipal de Controle e Infecção Hospitalar – (CMCIH) em sintonia com a Portaria GM/M 2616/98 e Deliberação CIB-RJ n°312/2014.

Art°2º - A considerada Comissão Será vinculada a VIPAHE e terá a competência da

Coordenação Municipal de Infecção Hospitalar e de Emergência.

Membros Titulares:

Thais de Oliveira Vieira – Médica Infectologista Izabella de Souza Affonso Nunes - Enfermeira

Katiane Borges – Enfermeira Flaviana de Castro Metello – Enfermeira.

Elaine Vieira Benevente - Enfermeira

Membros Suplentes e Consultores: Ana Cristina Lobato Campos – Médica

Adilson Vieira da Silva - Farmacêutico

Jorge Luiz de Souza Gomes - Enfermeiro Dulciléa Jasbick — Administradora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando em efeito a

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

FICAM FIXADOS os proventos mensais de REGINA MARA NOGUEIRA CARNEIRO, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 226.586-6, nível Fundamental, referência XII, do Quadro Permanente, aposentada através da Portaria nº.319/2012, referente ao Proc. 200/1492/2012.

FICAM REFIXADOS os proventos mensais de REGINA MARA NOGUEIRA CARNEIRO, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 226.586-6, nível Fundamental, referência XII, do Quadro Permanente, aposentada através da Portaria nº.319/2012, referente ao Proc. 200/1492/2012.

FICAM REFIXADOS os proventos mensais de SHYRLEI PORTO COUTINHO, apos no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 226.666-6, classe A referência VII, Nível Médio, aposentada através da Portaria nº. 118/2013, referente ao proc. 200/993/2013.

FICAM FIXADOS os proventos mensais de CRISTIANE FÁTIMA DE SOUZA MATTOS VIDAL, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 221.436-9, classe A referência VII, Nível Médio, com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012, aposentada através da Portaria nº 528/2011, ref. ao proc.200/12477/2011.

Licença Especial (Deferido)

200/1481/2013 - Port. 195/2015 - Zenilde Fonseca

200/4317/2013 - Port. 196/2015 - Jose Emidio Ribeiro Elias

200/830/2014 - Port. 197/2015 - Evany Pereira Matias

200/261/2015 - pRT. 198/2015 - Ivani Oliveira da Silva

Abono Permanência - Deferido

Processo 200/1823/2015 – Martha Pourchet CORRIGENDA:

Na Portaria nº 078/2015 e na apostila de refixação de proventos, ambas publicadas em 18/03/2015, da Servidora SOLANGE VELMOVITSKY GUTTMAN, matrícula nº. 432.285-5, Odontóloga, Classe A, nível superior.

Onde se lê: "SOLANGE VELMOVITSKY" leia-se: "SOLANGE VELMOVITSKY

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 45 – 01/06/15: Claudionor Peres; Rua Celso Bastos de Barros Qdr. 5 lote 16 - Maravista - Niterói

Rj; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13111**: Armando H. Ignácio: Rua Senador Vasconcellos Torres Qdr. 82 lote 15 - Maravista

Alliando II. igliado. Nada Seriado Vascolicelos Tories Qui. 22 lote 13 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber Auto de Infração N° 13112:o

Agenor Claudino Zeferino: Rua Jornalista Antonio R. da Costa 520 Qdr. 230 lote 04 - Maravista - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13113.

Henrique Quinellato Junior: Rua General Castrioto 406 - Barreto - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2819/15: Recurso do Auto de Infração Nº 13087.

Filhos e Filhotes Comércio e Serviços Eireli Me; Rua Oswaldo Cruz 87 loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1852/15; Recurso do Auto de Infração Nº 13078.

Susi Maria Salvador Chaves; Rua Mem de Sá 19 / 607 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 12675. Referente ao processo N° 200/30/1606/15:

Auto Posto de Abastecimento M. Greice Ltda; Rua Domingues de Sá 252 -Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2715/15: Recurso do Auto de Infração Nº 13381.

Sonia Maria Guimarães Vomero; Rua Pereira da Silva 84/1'302 Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2330/15; Recurso do Auto de Infração Nº 13359.

José Thompson Motta Neto: Rua Vital Brasil Filho 36/801 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1920/15; Recurso do Auto de Infração N°13362.

Maria de Lourdes do Nascimento Souza; Rua Visc. do Rio Branco 55 / 1036 -- Niterói Ri; Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo N° 200/30/1857/15; Recurso do Auto de Infração N° 11249.

Chicão Agropecuaria Ltda; Estr. Caetano Monteiro 1131 - Badú - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2150/15: Recurso do Auto de Infração Nº 13081.

Peixaria João Moreira; Av. Visc. do Rio Branco 55/126 - Centro - Niterói Rj.; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1856/15; Recurso do Auto

Clinica Veterinária Local: Rua Gal. Castrioto 406 - Barreto - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1801/15; Recurso do Auto de Infração Nº 04921

PUBLICAÇÃO: C I 46 - 02/06/15:

Carlos Hugo Golinelli Coelho: Rua Dr. Araujo Pimenta 402/202 - Ingá – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13092.

Ubirajara Peixoto ; Estr. Guilhermina Bastos lote b 19 - Sape - Niterói Ri; Deixou de

Receber o Auto de Infração Nº 13101. Renato Fadel Santos; Av. Acurcio Torres 892 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração Nº 13104.

Leila Nocchi Kobayashi: Rua Hermes da Matta Barcellos 385 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13105. Itacoatiara Lanches Refeições e Comércio de Alimentos Ltda; Rua das Camelias 285 – Itacoatiara - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/3035/15: Recurso do **Auto de Infração N° 13178..**

William Antonio Liberatori: Rua Geraldo Martins 128 - Santa Rosa - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/352/15:

Recurso do Auto de Multa Nº 03047.

Pedro Paulo Santos Feijó: Rua Portugal 41 - Maria Paula - Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/586/15: Recurso do Auto de Multa N° 03124. Drogaria Atraente Ltda; Rua Aurelino Leal 52 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2723/15; Recurso do Auto de Infração

Nº 13269. Clinica de Cirurgia Geral e Videolaparoscopia de Niterói Ltda; Av. Amaral Peixoto

N° 200/30/2985/15: Recurso do Auto de Infração N° 02390. Laboratório Dom Bosco Ltda; Av. Amaral Peixoto 178 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2513/15: Recurso do Auto

de Infração Nº 12214. Nelson Fernandes de Mendonça: Rua Noronha Torrezão 256 - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2281/15; Recurso do Auto

de Infração Nº 12444. Rafamar Bar e Restaurante Ltda-Me: Av. Visc do Rio Branco 55/ 204 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido. o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2635/15:

Recurso do Auto de Infração Nº 11144. Maria das Graças A. Vannier: Rua Cinco de Julho 190 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2374/15; Recurso do Auto

de Infração Nº 12701; Maria Beatriz L. Gonçalves de Barros: Rua Gavião Peixoto 183 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o **Deferimento** referente ao processo N° 200/30/2361/15: Recurso

do Auto de Multa Nº 03423. Brilhantino José Antunes; Alameda São Boa Ventura 416 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1965/15: Recurso do Auto de Multa Nº 03286.

Susi Maria Salvador Chaves: Rua Mem de Sá 19/607 - Icaraí - Niterói Ri; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/2037/15: Recurso do Auto de Multa N° 03361.

Liti & Cia Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 210 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 08065.

Sr. Proprietario das casas 9, 9A – 9B e 9C Rua Quinze de Novembro 220 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Termo de Intimação N° 180661 Referente ao processo N° 200/30/5372/14.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2015

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA-ME; Objeto: prestação de serviços de engenharia referente à aquisição, entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado para acesso ao subsolo do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, conforme Convênio com Ministério da Cultura - CAIXA (contrato de repasse nº 102205723/2014 e convênio 801475/14 e proposta SICONV 043303/14), na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/000916/2015; Valor total contratual: R\$ 213.197,70 (duzentos e treze mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos). Nota de Empenho nº 000898 (PT nº 4141.13.122.0001.2360, CD 3449051000000 e Fonte 202) no valor de R\$ 86.097,70 e Nota de Empenho nº 000899 (PT nº 86.097,70 e Not 4141.13.122.0001.2360, CD 3.4.4.9.0.52.00.00.00 e Fonte 202) no valor de R\$ 127.100,00 ambos datados de 10/06/2015; Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/06/2015; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN sob o nº 220/000916/2015, Licitação Pública – modalidade: Tomada de Preços sob o nº 002/2015 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 009/2015, fls. 117, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 10/06/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 003/2015 realizada em 16 de abril de 2015, a título de concessão onerosa de uso de espaço público da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, localizado no Centro de Atendimento ao Turista do Caminho Niemeyer, o valor correspondente a exploração de uma área de 2m² (dois metros quadrados), para a prestação de serviços de fornecimento de bebidas geladas e salgados tipo "snacks" por meio de 02 (duas) máquinas de Conveniência ou 01 (uma) máquina de me as especificações contidas no Termo de

Referência do Objeto, homologando conveniência combinada 2 em 1 (bebidas e "snacks"), confor a empresa AUT-O-MATIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.228.196/0001-76, como vencedora do certame Licitatório com o maior lance ou oferta, com valor mensal de receita R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o valor Total da receita de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2015; PARTES: Niterói

Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e AUT-O-MATIK COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, localizado no Centro de Atendimento ao Turista do Caminho Niemeyer, o valor correspondente a exploração de uma área de 2m² (dois metros quadrados),para a prestação de serviços de fornecimento de bebidas geladas e salgados tipo "snacks" por meio de 02 (duas) máquinas de Conveniência ou 01 (uma) máquina de conveniência combinada 2 em 1 (bebidas e "snacks"). VALOR MENSAL DE RECEITA DE R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o VALOR TOTAL DA RECEITA R\$ 120,00(cento e vinte reais), PRAZO: Início no dia 08 de junho de 2015 e término em 08 de junho de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Processo** administrativo nº 500/744/2013.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Solicitamos o comparecimento do requerente da pensão para companheiro Sr. LENILSON LIMA DE MATTOS, processo nº 310/001147/2014 para ciência das providências a serem tomadas, no prazo de 10 dias úteis, na Niterói Prev, situado na Rua da Conceição, 195, após a publicação do ato sobre pena de arquivamento.

Despachos do Presidente Processo nº: 310/000335/2015 – Auxílio Transporte e Abono Refeição - Indeferido. Processo nº: 310/000318/2015 – Auxílio Transporte e Abono Refeição - Indeferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/2015. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Obra de reconstrução de calçada, na Avenida Ermelindo Marins nº 1000, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói. PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 315.101,53 (trezentos e quinze mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do orçamento da EMUSA para o exercício de 2015 a conta do PT: 1051.15.451.0010.1045, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 06/2015. DATA DO CONTRATO: 02/06/2015. Processo EMUSA Nº 510/3917/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – Presidente da EMUSA – Niterói, 03 de junho de 2015. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 008/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO 7º (SÉTIMO) ANDAR DO CAN — CENTRO ADMINISTRATIVO NITERÓI - PMN", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa RR — CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA — ME — CNPJ: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 98.999,60 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e cultidade da proposta conforma. validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0711/2015.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0015/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO, INCLUINDO MONTAGEM E

INSTALAÇÃO. LOCAL: Dia 25 de junho de 2015, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Situada ha Rua visconide de Sepetida, nº 967 — 11º andar — Centro — Niterior — Roco — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroir.joov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21-2620-5493. Niterói, 09 de junho de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor